



## ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a intervenção solicitada refere-se à Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;

CONSIDERANDO o Despacho para (83433157) ARQUIVAMENTO, baseado na **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**, visto que o processo é classificado na **Modalidade de licenciamento de LAC1**, portanto da competência da URA-FEAM/Norte de Minas.

CONSIDERANDO, assim, que, conforme previsto na Lei Estadual 14.184:

Art. 50 - A Administração pode declarar o processo extinto quando sua finalidade for exaurida ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

CONSIDERANDO também a Instrução de Serviço SISEMA nº 05/2017, que estabelece os procedimentos gerais para a cobrança de custos de análise, arquivamento, transferências de titularidade e restituição de processos de Regularização Ambiental;

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 2100.01.0043799/2023-57, requerente William Cardoso Souto, CPF Nº: 073.003.496-84.

Caso tenha sido constatado algum débito de natureza ambiental, os autos devem ser encaminhados à Advocacia Geral do Estado - AGE para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remetam-se os dados pertinentes à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84322945** e o código CRC **23C1F7B2**.